



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 066/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 54/2021

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 10.2 do Edital nº 54/2021 do **Processo Seletivo Simplificado – Dentista**, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Jaqueline Jaques Camboim	Dentista	4º lugar

O candidato convocado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 01 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Registro no Órgão de Classe
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Recibo de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral de pleno gozo dos Direitos Políticos
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico do Município, necessário agendamento prévio)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

Conforme o Edital nº 019/2021 do Processo Seletivo Simplificado.

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- 10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 10.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;
- 10.1.3** Apresentar atestado de boa saúde física e mental, concedido por médico do trabalho;
- 10.1.4** Ter escolaridade mínima conforme exigida no quadro 2.2.
- 10.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas.